PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 921

de 28 de junho de 1988

Prefeitura Municipal
de Tombos

Que autoriza o Município de Tombos a celebrar convênios com a FUNDAÇÃO "SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, do Ministério da Saúde, para execução de "obras dos Sistemas de Abastecimento" de Água e Rede de Esgoto, nesta cidade e demais distritos.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte - lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tombos autorizado a assinar convênios com a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNDAÇÃO SESP, entidade vinculada - ao Ministério da Saúde, para execução de obras dos Sistemas de Abastecimento de Água e Rede de Esgoto, nesta cidade e demais distritos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 28 de junho de 1988.

Marco Aurélio Monteiro de Barros Guimarães

Prefeito Municipal